



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

DECRETO LEGISLATIVO N° 004 DE 03 DE setembro de 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO
E ALTERA A DATA DA SESSAO PARA O DIA 08 DE
SETEMBRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo aos servidores nas repartições no âmbito do Poder Legislativo do município de Glória Prefeitura Municipal no dia 06 de setembro 2021 (segunda-feira), em virtude do Feriado da o dia 07 de setembro - Dia da Independência do Brasil (terça-feira).

Art. 2º Fica transferida para o dia 08.09.2021(quarta-feira) a Sessão Ordinária que seria realizada na terça-feira dia do feriado, no horário e nos termos previstos no regimento interno da Câmara Municipal de Glória.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA DE VEREADORES DE GLÓRIA, em 03 de setembro de 2021.

Edmilson Afonso da Silva
VEREADOR Edmilson Afonso da Silva
Presidente